



TJ-RJ nega extinção de pena para Paula Thomaz

23/01/2002

A 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro negou habeas corpus pedido por Paula Thomaz para extinguir a sua pena. Ela foi condenada pelo assassinato da atriz da Globo, Daniela Peres, em 1992.

A ex-mulher do ator global Guilherme de Pádua já foi beneficiada pela liberdade condicional. A 5ª Câmara afirmou que, para conceder a extinção da pena, seria necessário “um prognóstico fundamentado de que ela não voltará a delinquir”.

Uniforme erótico

A dançarina Scheila Carvalho, a morena do É o Tchan, foi convocada a depor na Justiça Federal. O Conselho Nacional de Enfermagem moveu ação contra a dançarina e ganhou.

A Justiça proibiu Scheila Carvalho de usar uniforme de enfermeira na capa do CD do grupo. O Conselho alega que a dançarina deixa a classe de enfermeiras muito mal no Brasil.

Passe livre

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio conseguiu uma vitória na Justiça para garantir o passe livre aos idosos, estudantes da rede pública, deficientes e doentes crônicos nas linhas de ônibus intermunicipais.

O TJ-RJ concedeu decisão favorável ao Mandado de Segurança impetrado pelo procurador-geral, Francesco Conte.

Crise na Enron

Não foram apenas os funcionários da empresa de auditoria Arthur Andersen que destruíram documentos da falida gigante de energia americana Enron.

Em entrevistas a redes de TV, uma ex-executiva da Enron, Maureen

Castaneda, contou que até a semana passada a destruição continuava. Desta vez, pelas mãos dos próprios empregados da empresa. O FBI investiga o caso.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jan-23/tj-rj_nega_extincao_pena_paula_thomaz/